

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 16/10/23

Rogério Vicos Santos
Rogério Vicos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO N° 2257/23

DATA 13/10/23
Mayano J. Rohel

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 087/2023
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 50.000,00** (**Cinquenta mil reais**), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E
TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Projeto/Atividade: 20090 – Parcerias com Entidades de Cooperação e Similares
09.002.18.541.0039.20090.3350

Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R\$ 50.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Outros Recursos Não Vinculados (1.501.0000000)
Conta 28.191-3

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, anulação de dotação; incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2023) e LOA (2023), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 06 de outubro de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 087/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 087/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para o repasse de valores a **Associação Focinho Amigo**.

O valor será destinado para atender as despesas com serviços médico veterinários e aquisição de ração para os animais desamparados no município de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Guarantã do Norte - MT, 28 de setembro de 2023

Ofício nº 001/2023

Gabinete, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

A.C., Senhor Prefeito Érico Stevan,

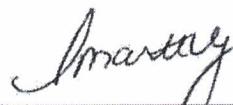
Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, solicitar um repasse de recursos no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para custear as ações da **Associação Focinho Amigo (CNPJ 51.581.541/0001-91)** para com os animais do nosso município.

Justificamos a necessidade desse apoio financeiro, pois somos uma entidade sem fins lucrativos e desenvolvemos um trabalho de caráter socioambiental e no propósito de ajudar os animais, com ética e amparo.

A nossa associação tem como principais finalidades: 1. estimular o amor e o respeito aos animais, 2. divulgar as leis existentes, 3. auxiliar os animais desamparados, 4. promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos dos animais e do meio ambiente, 5. promover projetos e ações que visem tais situações, dentro outras.

Sendo que nos cumpre para o momento.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO FOCINHO AMIGO

Thaysa Martins da Silva

CPF: 034.112.551-29

PRESIDENTE



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

| | | | | | |
|----------------|------------|------|--------------------------|-------|------------|
| Sessão | 18º | Data | 16 de outubro de 2023 | Horas | [REDACTED] |
| Ordinária | x | | | | |
| Extraordinária | | | | | |

| Propositora | ATA | PLC | PLM Nº 087/2023 | PLL |
|-------------|------|-----|--------------------|-------|
| | PLCL | PDL | Indicação | Moção |
| Outros: | | | | |

| APROVADA | REPROVADA | BAIXADO COMISSÃO | PEDIDO DE VISTAS |
|----------|-----------|------------------|---------------------|
| <i>L</i> | | | |

| Nº | Senhores Vereadores | Voto |
|----|-----------------------------|----------|
| 1 | Alexandre R. Ribeiro Vieira | <i>S</i> |
| 2 | David Marques Silva | <i>S</i> |
| 3 | Demilson Camargo Martins | <i>S</i> |
| 4 | José Ferreira de França | <i>S</i> |
| 5 | Sandra Martins | <i>S</i> |
| 6 | Silvio Dutra da Silva | <i>S</i> |
| 7 | Valcimar José Fuzinato | <i>P</i> |
| 8 | Valter Neves de Moura | <i>S</i> |
| 9 | Zilmar Assis de Lima | <i>S</i> |

| | |
|-----------|-------------------------|
| AB | Abstenção |
| A | Ausente |
| P | Exercendo a Presidência |
| S | Sim |
| N | Não |


Secretário "AD HOC"